



**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
LISBOA**

COMUNICADO 07/EMP/GE/2019

1. A Embaixada da República de Moçambique na República Portuguesa tem a honra de apresentar a última fase do Calendário do Recenseamento Eleitoral, que decorre de **01 a 30 de Maio de 2019**, com vista às eleições Gerais de 15 de Outubro de 2019:
 - a) **Embaixada de Moçambique em Portugal** – Av. Berna nº 07, CP. 1050-036, Lisboa, de **1 a 30 de Maio**, de Segunda-feira a Sábado, das 09H00 às 18H00; e Domingo das 09H00 às 16H00.
 - b) **Secção Consular da Embaixada** – Rua Dom Constantino de Bragança nº 24, Restelo, de **1 a 30 de Maio**, de Segunda a Sexta-feira, das 09:00H às 12H30.
 - c) **Câmara Municipal de Leiria** – Largo da República, Leiria, de **15 a 19 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
 - d) **Consulado do Porto e Zona Norte de Portugal** – Rua de Fez, nº 1183 e 1189, CP. 4150-333, Porto, de **17 a 30 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
 - e) **Mercado Municipal de Faro** – Largo Dr. Francisco Sá Carneiro nº 52, CP. 8000-233, Faro, de **17 a 23 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
 - f) **Câmara Municipal de Vidigueira** – Praça da República Edifício dos Paços do Conselho, dia **18 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
 - g) **Junta de Freguesia de Póvoa de Santo Adrião** – Rua Alves Redol nº 17, CP. 2620-127, dia **18 de Maio**, das 10H00 às 18H00.
 - h) **Biblioteca Municipal de Cascais**, em São Domingos de Rana, dia **19 de Maio**, das 14H00 às 17H00.
 - i) **Câmara Municipal de Alcácer do Sal** – Praça Pedro Nunes, CP. 7580-189, dia **19 de Maio**, das 09H00 às 18H00.

- j) **Dia 20 de Maio, das 09H00 às 18H00:**
- **Câmara Municipal de Serpa** – Praça da República nº 1, CP. 7830-389;
 - **Instituto Politécnico de Castelo Branco** – Avenida Pedro Alvares Cabral nº 12, CP. 6000-084.
- k) **Dia 21 de Maio, das 09H00 às 18H00:**
- **Câmara Municipal de Castelo Branco** – Praça do Município, CP. 6000-458; e
 - **Câmara Municipal de Viana do Alentejo** – Rua Brito Camacho nº 13, CP. 7090-237.
- l) **Câmara Municipal de Moura** – Praça Sacadura Cabral, 7860-207, CP. 7860-207, dia **22 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
- m) **Dia 23 de Maio, das 09H00 às 18H00:**
- **Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz** – Praça da Liberdade, CP. 7200-370; e
 - **Universidade da Beira Interior (UBI) da Covilhã** – Rua Marquês de Ávila e Bolama, CP. 6201-001.
- n) **Câmara Municipal de Coimbra** – Praça 8 de Maio, CP. 3000-300, Portimão, de **24 a 30 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
- o) **Junta de Freguesia de Portimão** – Praça da República nº 25, CP. 8500-540, 1º Piso Direito, Coimbra, de **24 a 30 de Maio**, das 09H00 às 18H00.
- p) **Dia 24 de Maio, das 09H00 às 18H00:**
- **Câmara Municipal da Covilhã** – Praça do Município, CP. 6200-151;
 - **Câmara Municipal de Arraiolos** – Praça do Município nº 27, CP. 7040-074.
- q) **Odivelas/Casa da Juventude** – Largo da Memória nº 1, CP. 2675-407, dia **24 de Maio**, das 13H00 às 18H00.
- r) **Dia 25 de Maio, das 09H00 às 18H00:** Miratejo
- **Câmara Municipal Montemor-o-Novo** – Largo dos Paços do Coelho nº 5, CP. 7050-169; e
- Auditório da Junta de Freguesia de Corroios – Largo do Mercado nº 5, CP. 2855-100. – Miratejo
- s) **Odivelas/Bairro-Serra-da-Luz Nº 244** – dia **26 de Maio**, das 11H30 às 12H30.
- t) **Odivelas/Bairro-da-Pontinha** – Rua Poder Local Nº 22 – dia **26 de Maio**, das 12H45 às 15H30.

2. São recenseados todos cidadãos moçambicanos com 18 anos de idade ou mais e todos os que completam 18 anos de idade até 15 de Outubro de 2019.
3. Os cidadãos a recensear deverão apresentar um dos seguintes documentos válidos:
 - a) Bilhete de Identidade;
 - b) Passaporte;
 - c) Certificado de Emergência;
 - d) Título de Residência. Cidadãos moçambicanos com Cartão de Cidadão deverão apresentar o despacho de atribuição de nacionalidade portuguesa;
 - e) Inscrição Consular; e
 - f) Cartão de Eleitor de 2014.
4. Cidadãos moçambicanos que não possuam os documentos referidos no parágrafo anterior, provada a sua nacionalidade, a sua identificação pode ser feita por uma das seguintes formas:
 - a) Documento que seja geralmente utilizado para identificação no território moçambicano designadamente: carta de condução, cartão de trabalho ou de estudante, cartão de identificação militar ou caderneta de desmobilização;
 - b) Cédula Pessoal, Boletim de Nascimento ou Certidão de Nascimento;
 - c) Prova testemunhal feita por dois cidadãos eleitores inscritos no mesmo Posto de Recenseamento Eleitoral.

A Embaixada apela a todos os cidadãos moçambicanos a se recensearem, como pressuposto para o exercício do seu dever cívico e constitucional de votar e ser eleito.

Lisboa, 17 de Maio de 2019

O Encarregado de Negócios

Ananias Benjamin Sigaúque
(Ministro Conselheiro)

